



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.688

Dá provimento aos recursos contra desligamento de cursos modalidade de ensino presencial, referentes às matrículas n.º 10.1.7990 e 11.1.1758.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos,

RESOLVE:

Art. 1.º Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na Portaria Reitoria nº 037/2019, concedendo-lhes o 1º semestre letivo de 2019 para conclusão de seus cursos, conforme Plano de Integralização proposto pelos Colegiados dos Cursos.

MATRÍCULA	CURSO
10.1.7990	NUT- CURSO DE NUTRIÇÃO
11.1.1758	MEC- ENGENHARIA MECÂNICA

Art. 2.º Determinar a continuidade do acompanhamento dos alunos pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE).

Ouro Preto, 14 de março de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

